

Belo Horizonte, 05 de Novembro de 2012

À

**CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE**

**REF.: PREGÃO PRESENCIAL 38/2012**

**A/C.: COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
SR. CRISTIANO RICARDO PEREIRA-PREGOEIRO**

**ASSUNTO.: QUESTIONAMENTO DE EDITAL**

Esclarecemos que nosso questionamento é tempestivo de acordo com a Lei 8.666/93, que nos permite solicitar quaisquer esclarecimentos pertinentes aos editais até 02 dias úteis antes da data do início da sessão.

A **INFOKEEP INFORMÁTICA LTDA**, na condição de Revenda Autorizada da IBM Brasil e por direito garantido pela Lei 8.666, através do seu representante legal, vem mui respeitosamente, fazer questionamento do referido edital conforme abaixo descrito:

No Lote 1(um) anexo IV-A, item 10 – **SERVIÇO**- Subítem 1.2 "O serviço de instalação e configuração do item **Software de Virtualização**, deverá ser efetuado por um profissional certificado pela empresa VMWare" e Subítem 2.2 "Ser realizado pelo mesmo profissional certificado a que se refere o subítem 1.2 supra, devendo ser ministrado nas dependências da CMBH, com fornecimento de material dedático específico para o treinamento e após a instalação e configuração completa do ambiente"

No lote 2(dois) Anexo IV-B, item 7 – **SERVIÇO** - "O serviço de instalação e configuração do item **Software de Virtualização**, deverá ser efetuado por um profissional certificado pela empresa VMWare" e Subítem 2.2 "Ser realizado pelo mesmo profissional certificado a que se refere o subítem 1.2 supra, devendo ser ministrado nas dependências da HEMEROTECA, com fornecimento de material dedático específico para o treinamento e após a instalação e configuração completa do ambiente"

No item 9.1.4 – **DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, a)- **1 (um) atestado de capacidade técnica** contendo **TODAS** as características e informações a seguir enumeradas:

- a.1)- emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, nacional ou estrangeira, contendo a identificação desta;
- a.2)- expedido em nome da licitante e contendo o CNPJ desta;
- a.3)- indicar que a licitante **já prestou** serviços de fornecimento e implantação de solução integrada de virtualização, storage e backup, com características semelhantes ao objeto licitado. Para fins desta licitação, serão consideradas como características semelhantes ao objeto a execução de contrato de sistema de virtualização composto do fornecimento e instalação, no mínimo, de:
  - a.3.1)- configuração de ambiente virtualizado utilizando o software VMware VSphere e vCenter;
  - a.3.2)- instalação de SAN ou NAS storage;

a.3.3)- implementação de ambiente de backup;

a.4)- evidenciar que a licitante prestou os serviços de forma satisfatória.

Com base no descrito acima, entendemos que as exigências constantes nos itens 10 do anexo IV-A e 7 do anexo IV-B, poderão ser substituídas pela exigência do item 9.1.4, ou seja, se um licitante possui expertise necessário para o cumprimento das exigências editalícias através da apresentação de um atestado de capacidade técnica tão rigoroso, faz-se desnecessário a exigência de profissional com tal certificação.

Perante isso, solicitamos que seja retirado as exigências constantes nos itens 10 do anexo IV-A subitens 1.2 e 2.2; e 7 do anexo IV-B, subitens 1.2 e 2.2.

Solicitamos efetuar tal alteração, uma vez que as exigências estão frustrando o caráter competitivo, e o nosso pedido sendo acatado, entendemos que não irá prejudicar o andamento do processo licitatório e por consequência irá aumentar a competitividade.

Certo de podermos contar com vossa atenção, fico a disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Santos Cavalcanti", with a long horizontal flourish extending to the right.

SANTOS CAVALCANTI  
INFOKEEP INFORMÁTICA LTDA  
Gerente de Conta  
31-3036-7900  
31-8684-5056